

PORTARIA N.º 344/2023 – REITORIA/UNESPAR

Atribui o Regime de Dedicção Exclusiva e respectiva vantagem à agente universitária Gisele Maria Ratigueri ocupante do cargo de Diretora de Projetos e Convênios da PROPLAN.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021, a Resolução nº 004/2022-CAD/UNESPAR e os protocolos nº 18.473.054-5, de 22 de dezembro de 2021, nº 18.671.600-0 de 22 de fevereiro de 2022 e nº 20.254.677-3 de 27 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o regime de dedicação exclusiva, à agente universitária, Gisele Maria Ratigueri, RG nº 6.476.841-7, ocupante do cargo de Diretora de Projetos e Convênios da PROPLAN, simbologia DA-3, a partir de 03 de abril de 2023, com a respectiva gratificação correspondente a cinquenta e cinco por cento sobre o vencimento base da referida servidora, enquanto perdurar a designação constante na Portaria nº343/2023.

Parágrafo único: O Regime de Dedicção Exclusiva de que trata o *caput* deste artigo decorre do exercício de atividades de caráter estratégico, interesse público e institucional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 05 de abril de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora